



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 68 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria competente, analise a viabilidade de conceder gratuitamente às crianças e adolescentes diabéticos o sensor e aparelho medidor de glicose digital.

**JUSTIFICATIVA:** Melhorar a vida de quem convive com Diabetes, principalmente das crianças e adolescentes. Além de dispensar as inúmeras picadas incômodas durante o dia, e trazer resultados mais completos sobre a trajetória dos níveis de açúcar ao longo da difícil rotina da pessoa portadora de Diabetes.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2024.

**DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA**

Vereador

**APROVADO**

EM 19 / 02 / 24

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE